



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2020

*"Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020, elencados na Resolução nº 2/2020 - PG, do Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas realizado a 3 de dezembro, publicada no Diário da República n.º 248, 2.ª Série, de 23 de dezembro de 2020, o Município do Porto Santo está obrigado à remessa das contas de 2020 à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, dos documentos previstos na Instrução nº. 1/2019, de 06 de março de 2019, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019, além de outros elementos, explicitam a execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma análise da situação financeira e patrimonial da Autarquia e os resultados da execução orçamental. De acordo com a exigência prevista no ponto 4.1 da Instrução TC nº 1/2019, verifica-se o seguinte:*

*O Balanço apresenta um Total do Ativo de 45.067.843,12 euros, total do Património Líquido no valor de 38.612.262,42 euros e o Total do Passivo de 6 455 580,70 euros;*

*A Demonstração de resultados apresenta um Total de Rendimentos de 5.126.061,37 euros, Total de Gastos de 7.172.089,28 euros e um Resultado Líquido negativo de 2.046.027,91 euros;*

*A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta um Total de Recebimentos de 4.790.311,72 euros e um Total de Pagamentos de 3.861.738,90 euros;*

*A Demonstração do Desempenho Orçamental apresenta um Total da Receita de 5.068.143,72 euros, um Total da Despesa de 4.139.570,90 euros, um Saldo inicial de Operações Orçamentais de 588.265,93 euros, um Saldo inicial de Operações de Tesouraria de 77.189,4 euros, um Saldo final de Operações Orçamentais de 1.516.838,75 euros e um Saldo final de Operações de Tesouraria de 41.517,92 euros.*

*Os referidos documentos foram rubricados pelos membros presentes e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.*



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*M. Lopes*  
*D. Faria*  
*D. Tito*  
*J. Melim*  
*M. J. Rodrigues*  
*A. Vasconcelos*  
*F. Camacho*  
*M. Fernandes de Araújo*  
*J. M. da Rocha Jacinto*  
*T. Drumond Leão*  
*W. Magno Trindade Vasconcelos*  
*D. Marília da Silva Faria*  
*T. Feliz das Neves*

*A. Nobre*

Os documentos não apresentados são aqueles onde não existem movimentos, e por tal facto não estão na prestação de contas de 2020.

Mais deliberou submeter os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2020 à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 31 de maio de 2021, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Submetidos à votação, os “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2020”, foram aprovados, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de junho de 2021.

Esta deliberação foi tomada, por maioria com os votos favoráveis: dos Deputados do PSD, Duarte Filipe Ramos Rosário, Ana Luísa Mendonça Sousa Moreira, Vítor Hugo Batista Menezes, Manuel Júlio de Melim Rodrigues, José André Mendonça Velosa, José António Vasconcelos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; do Deputado do MAIS Porto Santo, Manuel Fernandes de Araújo e do Deputado Independente, Jorge Manuel da Rocha Jacinto; e com a abstenção dos Deputados do PS, Teresa da Conceição Drumond Leão, Wilson Magno Trindade Vasconcelos, Dora Marília da Silva Faria e Tito Feliz das Neves;

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. Não foram apresentadas declarações de voto.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Concelho do Porto Santo, em 29 de junho de 2021

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

(Duarte Filipe Ramos Rosário)

(Vítor Hugo Batista Menezes)

(José André Mendonça Velosa)

(Teresa da Conceição Drumond Leão)

(Dora Marília da Silva Faria)

(Manuel Fernandes de Araújo)

(Ana Luísa Mendonça Sousa Moreira)

(Manuel Júlio de Melim Rodrigues)

(José António Vasconcelos)

(Wilson Magno Trindade Vasconcelos)

(Tito Feliz das Neves)

(Jorge Manuel da Rocha Jacinto)

(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

Por LAPO O DEPUTADO MUNICIPAL TITO NEVES,  
AGGINOU 2 VEZES, REPETINDO NO LOCAL  
IDENTIFICADO. PARA O DEPUTADO MUNICIPAL  
JORGE FAELINHO.  
A PRESIDENTE ASSEMBLEIA MUNICIPAL